



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1043, de 03 de dezembro de 2025, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009-2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2090	000 - Recursos Livres	200.000,00
2150	500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	1.000.000,00
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010-2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
2511	949 - GAR. CRIANÇA E ADOLESCENTE.	100.000,00
TOTAL		1.300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit Financeiro) inciso II (Excesso de arrecadação), e inciso III (Anulação de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.01.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.200.000,00
1.7.2.9.99.01.00.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado e DF Principal	100.000,00
TOTAL		1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.


JOSE LUIZ BUTTENCOURT
Prefeito Municipal

